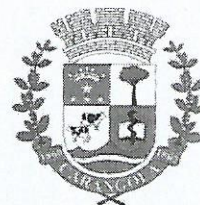




CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA
SECRETARIA LEGISLATIVA



Moção n° 012/2025

Exmo. Sr.

Luciano Amaral de Souza

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Carangola – MG

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/04/25

[Signature]
Luciano Amaral de Souza
Presidente

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa e ouvido o Plenário, vem apresentar Moção de Aplausos a toda *Diretoria do Supermercado Marinho, pelo empreendimento na abertura da nova Loja Marinho Confort.*

*“Lembre-se de dizer muito
obrigado a Deus por cada coisa
boa em sua vida... São muitos
motivos para agradecer, a
começar pelo ar que você
respira...”*

Autor Desconhecido

Justificativa:

A Câmara Municipal de Carangola vem, por meio do Vereador Sanderson Souza Ribeiro, agraciar através da outorga de Moção de Aplausos a toda Diretoria do Supermercado Marinho, pela inauguração da Loja Marinho Confort na Cidade de Carangola, Minas Gerais.

Empreender é uma missão desafiadora no País em que vivemos, pois, fazer uma Empresa crescer em meio à saga burocrática, legal e tributária é uma tarefa árdua, porém vitoriosa, as quais superaram as adversidades diárias para conquistar sua independência, bem como gerir seu negócio.

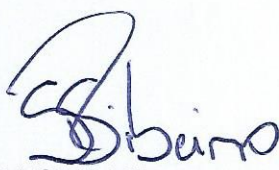
A abertura do Supermercado Marinho Confort representa um marco importante para o desenvolvimento local, promovendo a geração de empregos, o fortalecimento da economia e o aumento da oferta de produtos e serviços para a população. O investimento feito demonstra o potencial da nossa cidade e o compromisso com o progresso regional.

Parabenizamos os responsáveis por esse mais novo empreendimento, pelo espírito empreendedor, visão estratégica e pela contribuição significativa ao bem – estar da comunidade Carangolense.

Requeiro que seja dada ciência do teor desta Moção de Aplausos aos homenageados.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2025.

- Maria Luzia de Castro Sousa
- Ramires Nogueira de Castro
- Ramon Nogueira de Castro



SANDERSON SOUZA RIBEIRO
Vereador – PSD